

Data e hora da consulta: 01/08/2023 13:26

Usuário: \*\*\*.880.907-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE   | 1040   |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339039              | -   | IEF LIMPEZ    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo           | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|--------------------|----------------|--------|
| 31/07/2023      | Ordinário | 89-81.2023.6138041 | -              | 674,00 |

## Favorecido

| Código                                     | Nome                             | CEP       |
|--------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 11.377.545/0001-38                         | FILIPPI AUGUSTO SALES DE AZEVEDO | 31030-320 |
| Endereço                                   |                                  |           |
| JACQUES LUCIANO 197 FUNDOS SAGRADA FAMILIA |                                  |           |
| Município                                  | UF                               | Telefone  |
| BELO HORIZONTE                             | MG                               |           |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

## Descrição

SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS NO IMÓVEL QUE ABRIGA A 041ª ZE DE IGARAPÉ.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 01/08/2023 13:26

Usuário: \*\*\*.880.907.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 674,00                |

**Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS PARA O IMÓVEL QUE ABRIGA A 041ª ZONA ELEITORAL DE IGARAPÉ.<br>VALOR: R\$674,00.<br>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPREENDE O CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO IMÓVEL. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: A DESINSETIZAÇÃO COMPREENDE A APLICAÇÃO: PELO SISTEMA SPRAY DE PRODUTO QUÍMICO PARA BARATAS E EM GERAL. DE GEL DE PRODUTO QUÍMICO, BARATICA E FORMICIDA, PARA APLICAÇÃO EM | 174,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 1,00000    | 174,0000       | 174,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | LUGARES ESTRATÉGICOS, COMO COPA DE LANCHE, ARMÁRIOS, PORTAIS, PIAS, MESAS, PRATELEIRAS, JANELAS, RODAPÉS, ETC. DE PÓ DESALOJANTE, PARA APLICAÇÃO EM TODA TUBULAÇÃO, RALOS, FRESTAS, CAIXAS PLUVIAIS, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS DE GORDURA E REDE DE ESGOTO. DE DEMAIS PRODUTOS QUÍMICOS E AÇÕES EFICAZES, DE ACORDO COM O LOCAL, PARA O COMBATE E EXTERMÍNIO DE BARATAS, FORMIGAS, INSETOS RASTEIROS E DEMAIS PRAGAS, NA ÁREA INTERNA DO IMÓVEL. NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART. 3º, INCISO XI DA RESOLUÇÃO 622/2022-ANVISA, OS PRODUTOS SANEANTES DESINFETANTES, ACIMA CITADOS, DEVERÃO SER PRODUTOS REGISTRADOS NA ANVISA, | 100,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 1,00000    | 100,0000       | 100,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | DESTINADOS À DESINFESTAÇÃO DE AMBIENTES URBANOS, SEJAM ELES RESIDENCIAIS, COLETIVOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, QUE MATAM, INATIVAM OU REPELEM ORGANISMOS INDESEJÁVEIS NO AMBIENTE, SOBRE OBJETOS, SUPERFÍCIES INANIMADAS, OU EM PLANTAS. INCLUEM-SE NESTE CONCEITO OS TERMOS INSETICIDAS, REGULADORES DE CRESCIMENTO, RODENTICIDAS, MOLUSCICIDAS E REPELENTES. A DESRATIZAÇÃO COMPREENDE O COMBATE E O EXTERMÍNIO DE RATOS, POR MEIO DE ISCAS ATRATIVAS E PARAFINADAS, BLOCOS E ARMADILHAS ESTRATÉGICAS, NA ÁREA INTERNA DO IMÓVEL. DA GARANTIA: A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO | 100,00        |

Data e hora da consulta: 01/08/2023 13:26

Usuário: \*\*\*.880.907-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

## Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

## Total da Lista

674,00

## Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | DESTINADOS À DESINFESTAÇÃO DE AMBIENTES URBANOS, SEJAM ELES RESIDENCIAIS, COLETIVOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, QUE MATAM, INATIVAM OU REPELEM ORGANISMOS INDESEJÁVEIS NO AMBIENTE, SOBRE OBJETOS, SUPERFÍCIES INANIMADAS, OU EM PLANTAS. INCLUEM-SE NESTE CONCEITO OS TERMOS INSETICIDAS, REGULADORES DE CRESCIMENTO, RODENTICIDAS, MOLUSCICIDAS E REPELENTES. A DESRATIZAÇÃO COMPREENDE O COMBATE E O EXTERMÍNIO DE RATOS, POR MEIO DE ISCAS ATRATIVAS E PARAFINADAS, BLOCOS E ARMADILHAS ESTRATÉGICAS, NA ÁREA INTERNA DO IMÓVEL. DA GARANTIA: A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO | 100,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 1,00000    | 100,0000       | 100,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 004  | E DESRATIZAÇÃO. DENTRO DESSA GARANTIA, SE HOUVER CASOS DE REINFESTAÇÃO OU SURGIMENTO DE NOVOS INSETOS, O REFORÇO DEVERÁ SER APLICADO NO LOCAL ONDE FOR NECESSÁRIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A DATA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO SERÁ DEFINIDA PELO FISCAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) A 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CASO NÃO HAJA CONTRATO, A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO, O PRAZO SERÁ CONTADO DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS SERVIÇOS SERÃO AGENDADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS E | 100,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 1,00000    | 100,0000       | 100,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 005  | SERÃO EXECUTADOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 8 (OITO) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO DA DATA E/OU HORÁRIO AGENDADOS, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À CONTRATADA. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 2 CARTÓRIO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE IGARAPÉ. RUA MANOEL FRANCO DO AMARAL, 468, BAIRRO: CIDADE JARDIM, IGARAPÉ-MG. CEP: 32.900-000, TELEFONE: 3534-2243. CHEFE DO CARTÓRIO: ADRIANO ANTÔNIO DE ALMEIDA. E-MAIL: ZONA041@TRE-MG.JUS.BR. GARANTIA: A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. DENTRO DESSA GARANTIA, SE | 100,00        |

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 31/07/2023 19:33:43 | Alteração |

Data e hora da consulta: 01/08/2023 13:26

Usuário: \*\*\*.880.907-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

## Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

## Total da Lista

674,00

## Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 005  | SERÃO EXECUTADOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 8 (OITO) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO DA DATA E/OU HORÁRIO AGENDADOS, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À CONTRATADA. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 2 CARTÓRIO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE IGARAPÉ. RUA MANOEL FRANCO DO AMARAL, 468, BAIRRO: CIDADE JARDIM, IGARAPÉ-MG. CEP: 32.900-000, TELEFONE: 3534-2243. CHEFE DO CARTÓRIO: ADRIANO ANTÔNIO DE ALMEIDA. E-MAIL: ZONA041@TRE-MG.JUS.BR. GARANTIA: A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. DENTRO DESSA GARANTIA, SE | 100,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 1,00000    | 100,0000       | 100,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 006  | HOVER CASOS DE REINFESTAÇÃO OU SURGIMENTO DE NOVOS INSETOS, O REFORÇO DEVERÁ SER APLICADO NO LOCAL ONDE FOR NECESSÁRIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. A EMPRESA A SER CONTRATADA DECLAROU ESTAR CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. | 100,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 1,00000    | 100,0000       | 100,00      |

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

\*\*\*.521.606-\*\*

31/07/2023 19:02:07

## Gestor Financeiro

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

31/07/2023 19:33:43